



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 175/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Controle alternativo de **Callosobruchus maculatus** (Fabr.) (Coleoptera: Bruchidae) em caupi com inseticidas de origem vegetal”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004895/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Controle alternativo de **Callosobruchus maculatus** (Fabr.) (Coleoptera: Bruchidae) em caupi com inseticidas de origem vegetal”, de autoria do Professor Adjunto – Nível 04 JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, o qual tem os seguintes objetivos: a) Testar a repelência de pós e óleos essenciais; b) Avaliar os efeitos de pós e óleos essenciais na mortalidade, fecundidade e fertilidade; c) Estudar os efeitos ovicida e larvicida de óleos essenciais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004895/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =